

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 03 - PROCESSOS SELETIVOS UNIFICADOS TRANSFERÊNCIA EXTERNA, PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR E REBERTURA

A Reitoria Geral do UNITPAC – Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos, situada à Av. Filadélfia, 568, Setor Oeste - Araguaína / TO - CEP 77.816-540 torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 03 do Processo Seletivo Unificado de Transferência externa, portador de diploma e reabertura, conforme abaixo indicado:

Onde se lê:

A Reitora Geral, Carla Madeira de Azevedo, do UNITPAC – Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos, situada à Av. Filadélfia, 568, Setor Oeste - Araguaína / TO - CEP 77.816-540, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e com a Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, faz saber que por este **EDITAL – PROCESSOS SELETIVOS UNIFICADOS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR E REABERTURA**, são divulgadas e estabelecidas as normas para ingresso nos cursos de graduação em Agronomia, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física – Licenciatura, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção-Bacharelado, Engenharia Elétrica – Bacharelado, Farmácia, Odontologia, Psicologia, Sistemas de Informação, Estética e Cosmética, para o semestre letivo de 2022.1 com vistas ao preenchimento das vagas oferecidas pela Instituição. **Datas e horários conforme tabelas a seguir indicadas.**

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CURSOS

2.1. O Presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de Graduação da UNITPAC – Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos no primeiro semestre do ano de 2022, cujo número de vagas, turno e ato regulatório estão relacionados abaixo:

Tabela 1

CURSOS/TORNOS	QUADRO DE VAGAS POR PERÍODO PARA PORTADOR DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA – 1º período de inscrições								
	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Agronomia – Bacharelado - Noturno	/	08	05	06	06	10	03	/	/
Ciências Contábeis – Bacharelado - Noturno		/	05	06	08	07	03	/	/
Direito-Bacharelado - Matutino	/	/	06	04	08	04	03	06	/
Direito-Bacharelado - Noturno	04	/	07	05	04	06	/	/	/
Educação Física – Licenciatura - Noturno	/	/	/	/	08	09	05	/	/

Enfermagem – Bacharelado – Integral / Matutino	03	04	03	04	03	03	07	06	/
Engenharia Civil – Bacharelado - Matutino	/	/	/	/	/	/	/	/	/
Engenharia Civil – Bacharelado - Noturno	10	06	05	03	06	04	07	/	/
Engenharia de Produção- Bacharelado-Noturno	/	/	/	/	/	04	03	06	05
Engenharia Elétrica – Bacharelado-Noturno	/	/	/	/	/	06	08	07	03
Farmácia – Bacharelado – Integral / Matutino				06	04	07	09	/	/
Odontologia – Bacharelado – Integral / Matutino	/	05	06	03	04	08	07	04	/
Psicologia – Bacharelado - Noturno	05	10	06	04	3	5	/	/	/
Sistemas de Informação- Bacharelado - Noturno	/	/	/	06	10	08	03	/	/
Radiologia - Tecnológico - Noturno	/	/	/	/	/	/	/	/	/
Estética e Cosmética – Tecnológico - Noturno		6	8	10	/	/	/	/	/

Leia-se:

A Reitora Geral, Carla Madeira de Azevedo, do UNITPAC – Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos, situada à Av. Filadélfia, 568, Setor Oeste - Araguaína / TO - CEP 77.816-540, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e com a Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, faz saber que por este **EDITAL – PROCESSOS SELETIVOS UNIFICADOS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR E REABERTURA**, são divulgadas e estabelecidas as normas para ingresso nos cursos de graduação em Agronomia, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil Noturno, Farmácia, Odontologia, Psicologia, Sistemas de Informação, Estética e Cosmética, para o semestre letivo de 2022.1 com vistas a preenchimento das vagas oferecidas pela Instituição. **Datas e horários conforme tabelas a seguir indicadas.**

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CURSOS

2.1. O Presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de Graduação da UNITPAC – Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos no primeiro semestre do ano de 2022, cujo número de vagas, turno e ato regulatório estão relacionados abaixo:

CURSOS/TURNOS	QUADRO DE VAGAS POR PERÍODO PARA PORTADOR DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA – 1º período de inscrições								
	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Agronomia – Bacharelado - Noturno	/	08	05	06	06	10	03	/	/
Direito-Bacharelado - Matutino	/	/	06	04	08	04	03	06	/
Direito-Bacharelado - Noturno	04	/	07	05	04	06	/	/	/
Enfermagem – Bacharelado – Integral / Matutino	03	04	03	04	03	03	07	06	/
Engenharia Civil – Bacharelado - Noturno	10	06	05	03	06	04	07	/	/
Farmácia – Bacharelado – Integral / Matutino				06	04	07	09	/	/
Odontologia – Bacharelado – Integral / Matutino	/	05	06	03	04	08	07	04	/
Psicologia – Bacharelado - Noturno	05	10	06	04	3	5	/	/	/
Sistemas de Informação- Bacharelado - Noturno	/	/	/	06	10	08	03	/	/
Estética e Cosmética – Tecnológico - Noturno		6	8	10	/	/	/	/	/

Araguaína/To, 01 de Dezembro 2021

Carla Madeira

UNITPAC – Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos
Carla Madeira de Azevedo
Reitora

VESTIBULAR: CRONOGRAMA DE FASES DE INSCRIÇÃO – RESULTADOS – MATRÍCULA**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO
SUPERIOR EREBAERTURA - 2022/01**

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	RESULTADOS	DATA DA MATRÍCULA
16/09/2021 à 08/03/2022	ATÉ 07 DIAS APÓS A ENTREGA DE DOCUMENTOS NA SECRETARIA	Após a divulgação do resultado até 08/03/2022

**** Para acompanhar os resultados do processo seletivo no qual você se inscreveu basta acessar o portal do candidato através do <https://processoseletivo.afya.com.br/login>.**